



PORTARIA Nº 719/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONSTITUI COMISSÃO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JUQUIÁ.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;

Considerando que o Plano Diretor define como instrumento básico para orientar a política de desenvolvimento e ordenamento da expansão urbana do município;

RESOLVE:

1º- Fica constituída a Comissão para o acompanhamento e revisão do Plano Diretor do Município de Juquiá, com a seguinte composição:

TALITA CRISTINA DE SOUZA MATOS- Secretária Municipal de Governo e Administração;

DANIEL BASTOS COLETTI- Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;

JANETE FLORINDO- Secretária Municipal de Educação;

ROBERTO HIDEKI FUGIMOTO- Secretário Municipal de Saúde;

CARLOS SEIE TOME- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA- Secretária Municipal de Fazenda;

ADEMILSON DIZ- Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito;

GIOVANI ARCANJELO DOS SANTOS VIEIRA- Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura;

WALQUIRIA LOPES AMARAL- Diretora de Planejamento e Urbanismo;



HAMILTON LUIZ DOS SANTOS- Assessor da Diretoria de Trânsito, Infraestrutura e Serviços Municipais

FAISAL CHAITO- Chefe de Gabinete;

Equipe de Apoio:

ROSELI RODRIGUES- Chefe de Divisão de Atos Normativos e de dados;

VAMIR DOS SANTOS- Chefe de Divisão de Planejamento Ambiental;

JESSICA ANDRADE FLORÊNCIO DIEGUES- Diretora de Agricultura e Abastecimento;

JOSÉ JAIR SILVA SOUSA- Fiscal de Obras e Posturas;

ALEXANDRA DE JESUS MUNIZ- Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização Tributária.

2º- Os serviços prestados pelos integrantes desta comissão, não serão remunerados, mas considerados como relevante interesse público.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal